



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

---

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 118**

## **SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para Gestão Pública Municipal, incluindo-se no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, a fim de, atender as demandas da administração do município de Criciúma e entidades relacionadas.

**Criciúma, junho de 2025**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

### 1. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma nova solução para Gestão Pública Municipal visa assegurar a continuidade, modernização e eficiência dos processos administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Criciúma. A digitalização das rotinas internas consolida-se como um marco fundamental de governança, inovação e transparência, em conformidade com os princípios da administração pública e os objetivos estratégicos da atual gestão.

Considerando a necessidade de prover serviços públicos acessíveis e de qualidade à população, otimizar recursos e garantir o cumprimento das legislações aplicáveis, especialmente no que tange ao envio de informações aos órgãos de controle e fiscalização, torna-se indispensável à Administração Pública a implementação de sistemas de gestão que priorizem o compartilhamento estruturado de dados, a celeridade nos fluxos de trabalho, a segurança das informações públicas e a alta disponibilidade das aplicações.

Nesse contexto, a adoção de soluções baseadas em tecnologia de computação em nuvem (*cloud computing*) representa não apenas alinhamento com as tendências tecnológicas atuais, mas também ganhos concretos de eficiência e economicidade. A tecnologia em nuvem permite desoneração de infraestrutura física, redução de custos com manutenção e licenciamento, escalabilidade, atualização constante, maior portabilidade e robustez na proteção dos dados, com responsabilidade compartilhada entre a administração pública e a contratada.

A contratação abrange, além do fornecimento de licenças de uso do software, serviços especializados como implantação, capacitação dos usuários, conversão de dados legados, integração com sistemas já existentes, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico contínuo e infraestrutura de datacenter em nuvem. Esses serviços são essenciais para garantir a plena continuidade operacional, o uso eficaz da solução e o aproveitamento da nova estrutura tecnológica.

Entre os principais resultados esperados estão: aumento da produtividade das equipes, padronização de processos, maior controle das informações, ampliação da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

transparência das ações governamentais, conformidade com as normativas legais e melhoria no atendimento ao cidadão.

A atual solução informatizada foi licitada em 2021, conforme Processo Administrativo nº 063/PMC/2021, oficializado pelo Contrato nº 150/PMC/2021. Considerando o término da vigência contratual e a necessidade de evoluir a solução para atender novas demandas da administração, torna-se imprescindível a realização de nova contratação, sob risco de retrocesso à tramitação física de processos, o que impactaria negativamente a prestação de serviços à população, gerando atrasos, perda de controle, aumento de custos e redução da transparência.

Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes da Diretoria de Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Criciúma, fortalecendo o compromisso com a transformação digital do setor público, conforme os princípios estabelecidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e na estratégia de inovação institucional.

A atual solução informatizada atua como infraestrutura digital essencial e transversal, integrando setores estratégicos da administração municipal e permitindo a execução eficiente das atividades administrativas, financeiras e operacionais.

O sistema atende de forma integrada às principais áreas de negócio da Prefeitura Municipal de Criciúma, entre as quais destacam-se:

- **Diretoria de Licitações e Contratos:** É responsável por coordenar todas as atividades relacionadas a licitações, compras e contratos no Município de Criciúma. Atua no planejamento e na gestão dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços em articulação com as secretarias, diretorias, fundos e fundações. Presta suporte técnico-operacional aos setores demandantes, padronizando os procedimentos de compras e promovendo ações centralizadas, como o gerenciamento de registros de preços. Também é responsável por manter os órgãos municipais informados sobre atualizações normativas pertinentes à área e assegurar a publicidade e a transparência dos processos licitatórios, contratos e documentos correlatos. Compete ainda à diretoria executar outras atividades atribuídas pela Secretaria de Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

- **Secretaria Municipal da Fazenda:** Possui como finalidade planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de gestão fiscal, tributária, contábil, financeira e orçamentária do Município. É responsável pela formulação, implementação e controle das políticas tributária e fiscal, além da gestão dos recursos financeiros e da dívida pública municipal. Compete-lhe garantir a arrecadação eficiente dos tributos, supervisionar a aplicação da legislação tributária, propor projetos de lei e promover a educação fiscal. A Secretaria também atua no fomento à atividade econômica, celebrando convênios e conduzindo estudos para o desenvolvimento de setores produtivos. Ainda lhe cabe orientar tecnicamente as atividades contábeis, zelar pelo equilíbrio fiscal, controlar as despesas públicas e assessorar o Prefeito em matérias econômicas e financeiras.
- **Controladoria Geral:** É o órgão responsável pelo controle interno da administração pública, com foco na conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Fiscaliza o cumprimento das metas fiscais, os limites legais de despesas com pessoal, as operações de crédito, o uso de recursos oriundos da alienação de ativos, entre outros aspectos legais. Tem competência para deliberar sobre processos administrativos e denúncias formais, bem como responder a solicitações de autoridades municipais e órgãos de controle externo. Elabora relatórios de controle interno, institui programas anuais de fiscalização, e emite instruções normativas técnicas que padronizam rotinas administrativas, sempre respeitando as normas municipais e os decretos do Executivo.
- **Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas:** É encarregada da gestão dos atos normativos oficiais do Poder Executivo, cuidando da revisão, publicação e arquivamento dos mesmos. Também atua de forma estratégica na administração de recursos humanos, promovendo políticas de seleção, recrutamento, desenvolvimento e movimentação de pessoal. Controla e ordena despesas com pessoal, assegura a legalidade das ações funcionais e supervisiona o plano de cargos e carreira. Cabe à diretoria decidir, em primeira instância, requerimentos administrativos dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

servidores, além de conduzir processos disciplinares, aplicar penalidades e julgar recursos. Conta com a Superintendência de Gestão de Pessoas, responsável pela operacionalização das políticas e rotinas de pessoal dos órgãos municipais.

- **Diretoria de Patrimônio** É responsável pela coordenação, controle e fiscalização dos bens móveis e imóveis do Município. Realiza a gestão patrimonial com base em registros analíticos detalhados, monitorando concessões, cessões, desapropriações, usucapiões e demais transações envolvendo o patrimônio público. Atua na avaliação de bens, fiscalização de áreas públicas e leilões, e promove ações de vigilância patrimonial, incluindo medidas de ressarcimento em caso de perdas. Gerencia também a frota municipal e os condomínios públicos, além de contribuir na elaboração dos termos de referência para processos licitatórios relacionados a bens patrimoniais. Outras atribuições podem ser desempenhadas conforme previsto em legislação ou decretos.

As atribuições dos setores acima descritos estão definidas em conformidade com a Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização e estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Criciúma, com a Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro de 2024, que altera dispositivos relacionados à gestão de pessoas, e com a Lei nº 7473, de 11 de julho de 2019, que institui o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria Geral do Município. Esses dispositivos legais estabelecem as competências formais de cada unidade administrativa, assegurando sua atuação dentro dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública municipal.

A integração entre esses setores é viabilizada por meio do sistema de gestão pública, que centraliza dados, padroniza procedimentos, reduz retrabalho e proporciona maior segurança e rastreabilidade das informações. Trata-se, portanto, de uma ferramenta indispensável para o funcionamento eficiente, transparente e moderno da administração municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

---

### **1.1. Levantamento dos Requisitos**

A definição dos requisitos funcionais e não funcionais teve como base os documentos do processo licitatório de 2021 (Processo 063/PMC/2021 – Contrato 150/PMC/2021), as experiências acumuladas com o uso da solução atual e as novas necessidades identificadas pelas unidades usuárias e pela equipe técnica.

Essa análise possibilitou uma revisão criteriosa da estrutura modular do sistema, resultando na proposta de atualização e reestruturação dos módulos, com vistas à melhoria da eficiência, da cobertura funcional e da aderência às diretrizes administrativas e legais do município.

Atualmente, os módulos presentes na solução em uso são:

1. Almoxarifado;
2. Atendimento ao Cidadão;
3. Compras, Licitações e Contratos;
4. Contabilidade Pública;
5. Escrituração Eletrônica do ISS;
6. E-Social;
7. Folha de Pagamento;
8. Frotas/Veículos;
9. Gestão de Custos;
10. Gestão Fiscal;
11. Nota Fiscal Eletrônica;
12. Obras Públicas;
13. Patrimônio Público;
14. Planejamento Público (PPA, LDO e LOA);
15. Portal da Transparência;
16. Portal de Controle do Gestor Público;
17. Procuradoria e Processos;
18. Protocolo;
19. Tesouraria;
20. Tributação Pública Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

A partir desse levantamento, diversas ações foram conduzidas, como a remoção, unificação, reformulação ou adição de módulos e requisitos, visando o aprimoramento da solução a ser contratada. Entre os destaques:

- **Unificações:**

- O módulo **E-Social** foi incorporado ao de **Folha de Pagamento**, dado o compartilhamento de dados e rotinas operacionais;
- Os módulos de **Obras Públicas** e **Tesouraria** foram integrados à **Contabilidade Pública**, dado o alinhamento entre suas rotinas e a centralidade contábil na gestão financeira municipal.

- **Descontinuidade ou reformulação de módulos:**

- **Frotas/Veículos:** O módulo foi substituído por solução desenvolvida internamente pela equipe da Diretoria de Tecnologia e Inovação. A decisão fundamenta-se na baixa complexidade do domínio funcional, aliado ao custo-benefício da manutenção local, o que permite maior controle, agilidade em ajustes e independência tecnológica.
- **Procuradoria e Processos:** Diante da alta complexidade dos fluxos jurídicos e da necessidade de funcionalidades especializadas, optou-se pela realização de processo licitatório específico para contratação de solução dedicada. A decisão foi reforçada pela inexistência de necessidade de integração direta com os demais módulos do sistema de gestão.
- **Protocolo:** O módulo foi substituído gradativamente por nova solução de tramitação digital, contratada por meio do Contrato nº 090/PMC/2023. A substituição não implicou a supressão imediata do módulo anterior, tendo em vista a necessidade de parametrização e migração progressiva dos protocolos já existentes, bem como a manutenção de fluxos que ainda exigiam tramitação física. Atualmente, o novo sistema está plenamente operacional, com mais de 900 processos em trâmite exclusivamente digital, além de possibilitar a circulação eletrônica de memorandos entre os setores da administração municipal. A solução fortalece



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

o controle documental, amplia a rastreabilidade das ações administrativas e consolida a transição para uma gestão pública totalmente digital.

- **Gestão Fiscal e Gestão de Custos:** Ambos os módulos foram descontinuados na forma anterior, em razão da baixa adesão das áreas usuárias e da reformulação das rotinas administrativas conforme novas diretrizes operacionais. Os requisitos essenciais dessas áreas foram incorporados a outros módulos correlatos, promovendo racionalização da estrutura funcional.
- **Portal de Controle do Gestor Público:** O módulo será substituído pela nova plataforma de Business Intelligence (BI), que representa uma evolução significativa em relação ao modelo anterior. Enquanto o antigo portal apresentava informações de forma estática e com baixa interatividade, o novo módulo de BI funcionará como uma plataforma inteligente de negócios, oferecendo maior dinamismo, painéis analíticos interativos, visualização em tempo real de indicadores estratégicos e recursos avançados de análise de dados. A nova estrutura apoiará diretamente a tomada de decisão dos gestores, promovendo uma gestão pública mais eficiente, orientada por dados e alinhada à cultura de inovação da administração municipal.
- **Novos módulos adicionados:**
  - **Planejamento Estratégico:** criado com a institucionalização da Secretaria de Governança, incluindo a Diretoria de Planejamento e Estratégia, que atua na gestão de projetos, planos estratégicos e avaliação de desempenho entre departamentos. O Município regulamentou seu Planejamento Estratégico por meio do Decreto SG nº 868/25, consolidando-o como instrumento orientador da ação governamental de médio prazo. Esse planejamento definiu 260 projetos estratégicos, dos quais 50 foram priorizados como ações estruturantes (50+).

A operacionalização e o acompanhamento desses projetos exigem uma solução informatizada com atualização em tempo real,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

rastreabilidade, emissão de relatórios de desempenho e integração orçamentária. O módulo permitirá o monitoramento eficaz das iniciativas priorizadas, assegurando sua associação direta com as peças orçamentárias.

Além disso, destaca-se a importância da integração entre o módulo de Planejamento Estratégico e o módulo de Planejamento Público (PPA, LDO e LOA), possibilitando o controle da execução física e financeira de cada ação e projeto. Essa integração fortalece o alinhamento entre os objetivos estratégicos da gestão e a destinação orçamentária, promovendo maior coerência entre o planejamento e a execução das políticas públicas. Com isso, o módulo contribui diretamente para o aumento da maturidade institucional, a efetividade na entrega de resultados e o fortalecimento da governança pública.

- **Aplicativo para o Cidadão:** previsto no projeto “Criciúma Online” do Plano de Governo (mais informações: <https://planodegoverno.criciuma.sc.gov.br>), tem como objetivo ampliar o acesso da população a serviços digitais, melhorar a comunicação entre governo e cidadão e promover maior transparência nas ações públicas. Essa ferramenta servirá como ponto centralizado de atendimento e canal direto com o poder público, aproximando o cidadão da Prefeitura, facilitando o registro de solicitações, denúncias, sugestões e o recebimento de comunicados oficiais.

O aplicativo contará com a integração de diversas funcionalidades que ampliam sua utilidade e abrangência, entre as quais se destacam:

- a) Módulo de Campanhas Institucionais: divulgação de ações e programas promovidos pela administração municipal;
- b) Módulo Previsão do Tempo: exibição de informações meteorológicas atualizadas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

- c) Módulo Calendário de Festas e Eventos: consulta de eventos culturais, esportivos e comemorativos do município;
- d) Módulo Notícias da Cidade: canal oficial para comunicação de notícias, avisos e atualizações;
- e) Módulo para Avaliar a Administração: ferramenta para que o cidadão possa opinar e avaliar os serviços prestados pela gestão;
- f) Módulo de Informações Turísticas: com pontos de interesse, sugestões de roteiros e atrativos locais;
- g) Módulo Telefones Úteis: consulta rápida a contatos de serviços públicos essenciais;
- h) Módulo de Alertas de Utilidade Pública: notificações em tempo real sobre emergências, interrupções de serviços e outras comunicações relevantes;
- i) Módulo Mobilidade Urbana: com dados sobre trânsito, obras, bloqueios e transporte coletivo;
- j) Módulo Vagas de Emprego: informações sobre oportunidades de trabalho no município;
- k) Módulo Transparência: acesso facilitado ao Portal da Transparência e demais dados públicos;
- l) Módulo Galeria de Fotos e Vídeos: com registros de ações, obras, eventos e campanhas municipais.

A presença desses recursos reforça o papel do aplicativo como elo direto entre o cidadão e o governo municipal, fortalecendo a participação social, a transparência e a prestação eficiente de serviços públicos por meio de uma interface digital acessível, responsiva e integrada.

- o) **Business Intelligence (BI)**: criado a partir da reestruturação do antigo Portal de Controle do Gestor Público, o novo módulo tem como foco principal a disponibilização de painéis gerenciais, gráficos dinâmicos, indicadores estratégicos e recursos avançados de análise de dados, com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

o objetivo de apoiar a tomada de decisão por parte dos gestores públicos.

Diferentemente da solução anterior, que apresentava dados de forma estática e limitada, o novo módulo de BI representa uma evolução significativa, permitindo o cruzamento de informações entre diferentes áreas da administração municipal, geração de insights em tempo real e visualizações interativas. Essa capacidade analítica é fundamental para uma gestão pública orientada por evidências, com base em dados atualizados, consistentes e confiáveis.

O módulo fortalece a consolidação de uma cultura data-driven na Prefeitura de Criciúma, promovendo maior assertividade nas decisões administrativas, maior controle e avaliação das políticas públicas e melhor eficiência na alocação dos recursos públicos.

Destaca-se ainda que essa evolução está diretamente alinhada à criação da Secretaria de Governança, formalizada por meio da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro de 2024. A nova secretaria passou a coordenar o planejamento estratégico institucional e a gestão orientada por resultados, ampliando o papel dos dados como base para a formulação, o acompanhamento e a avaliação das ações governamentais. Nesse sentido, o módulo de BI torna-se um instrumento essencial para a consolidação de uma administração moderna, transparente e com foco em resultados. criado a partir da reestruturação do antigo Portal de Controle do Gestor Público, agora com foco em painéis gerenciais, gráficos, indicadores e recursos de análise de dados para apoio às tomadas de decisão pelos gestores públicos. O módulo fortalece a cultura *data-driven* na Gestão Pública Municipal, promovendo uma gestão orientada por evidências, baseada em dados atualizados e confiáveis. Isso proporciona maior assertividade nas decisões administrativas, maior controle das políticas públicas e eficiência na alocação de recursos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

### 1.2. Entidades contempladas

A contratação contempla múltiplas entidades da administração pública municipal, promovendo padronização, integração de dados e eficiência. Em relação ao contrato anterior de 2021, as seguintes atualizações foram realizadas:

- **Remoção:** a **Fundação do Meio Ambiente de Criciúma** foi extinta, e suas atribuições foram incorporadas ao novo **Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico**, vinculado à estrutura da Prefeitura Municipal de Criciúma. O comitê foi formalizado por meio da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro de 2024, que reestruturou a organização administrativa municipal, promovendo maior integração e eficiência nas políticas ambientais e de saneamento.
- **Inclusão:** a **Câmara Municipal de Criciúma** foi adicionada, em conformidade com o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), conforme previsto na **Lei Complementar nº 156/2016**, que exige a adoção de sistema único e integrado por todos os Poderes e órgãos do mesmo ente federativo.

As entidades contempladas nesta contratação são:

1. Prefeitura Municipal de Criciúma;
2. Câmara Municipal de Criciúma;
3. Fundação Cultural de Criciúma;
4. Fundação Municipal de Esportes de Criciúma;
5. Fundo Municipal de Saúde de Criciúma;
6. Hospital Materno-Infantil Santa Catarina;
7. Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma;
8. Fundo Municipal da Criança e Adolescente;
9. Fundo Municipal de Cultura;
10. Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;
11. Fundo Municipal do Meio Ambiente;
12. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Criciúma;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

### 13. Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma.

#### 1.3. Funções externas e conclusão

Além das áreas administrativas internas, o sistema também contempla funcionalidades voltadas diretamente ao cidadão, cuja disponibilidade contínua é essencial para garantir agilidade, transparência e eficiência no atendimento. Entre elas:

- Portal da Transparência;
- Consulta de Imóveis;
- Emissão e Autenticação de Documentos.
- Aplicativo para o Cidadão

Portanto, o sistema de gestão pública não é apenas uma ferramenta de apoio administrativo, mas um elemento estruturante para a administração municipal, viabilizando o funcionamento integrado entre departamentos, reduzindo retrabalho, otimizando recursos públicos, ampliando a transparência e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

## 2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade se dá por Pregão Eletrônico, por menor preço, de acordo com a lei 14.133/2021.

## 3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A definição das necessidades e requisitos funcionais e não funcionais da nova solução foi conduzida com base em um processo colaborativo, técnico e multidisciplinar, coordenado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação. O levantamento teve início em fevereiro de 2025 e envolveu as principais áreas de negócio da Prefeitura de Criciúma, como Diretoria de Licitações e Contratos, Secretaria Municipal da Fazenda, Controladoria Geral, Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas, Diretoria de Patrimônio e, posteriormente, a Câmara Municipal de Criciúma, incorporada conforme diretrizes do SIAFIC.

Esse processo foi fundamentado em três pilares principais:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

- A experiência acumulada com o uso do sistema vigente, contratado por meio do Processo nº 063/PMC/2021 (Contrato nº 150/PMC/2021);
- As diretrizes institucionais, técnicas e legais estabelecida no Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- A realidade administrativa atual foi impactada por mudanças organizacionais significativas, especialmente com a promulgação da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, que instituiu a Controladoria Geral do Município e promoveu a reestruturação de diversas secretarias e diretorias, e pela Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro de 2024, que deu continuidade ao processo de modernização administrativa com a criação da Secretaria de Governança. Essa nova secretaria passou a ser responsável pelo planejamento estratégico, articulação institucional e coordenação da gestão por resultados, consolidando o compromisso da administração com a inovação, a eficiência e a transparência.

Tais alterações, somadas à transição de gestão ocorrida em 2024, influenciaram diretamente na definição de prioridades, requisitos funcionais e estrutura organizacional que orientam a nova contratação.

Durante o processo, foram enviados às áreas documentos de referência, como o edital anterior (Contrato nº 150/PMC/2021) e licitações de outros municípios com contextos semelhantes, incluindo Joinville, Pomerode, Atibaia e Jaraguá do Sul. Esses materiais foram acompanhados de instruções claras, encaminhadas por e-mail diretamente aos responsáveis de cada setor, orientando sobre a inclusão, exclusão e priorização de requisitos, conforme a realidade e as necessidades específicas de cada unidade administrativa.

Embora o prazo inicial estabelecido para o retorno das áreas de negócio tenha sido de duas semanas, foi necessária a prorrogação desse prazo em razão da complexidade do processo e da elevada quantidade de requisitos envolvidos, que somam aproximadamente 1.400 itens. Além disso, diversas áreas demonstraram dificuldades no preenchimento das informações solicitadas, especialmente diante da necessidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

de familiarização de novos gestores com os sistemas e rotinas administrativas. Em função desses fatores, as respostas consolidadas foram finalizadas apenas em maio de 2025.

Como resultado desse esforço, obteve-se um conjunto robusto de requisitos que refletem as reais necessidades operacionais da administração municipal, validados pelas respectivas áreas de negócio conforme citado anteriormente, observando os seguintes aspectos:

- **Requisitos funcionais:** abrangem os módulos de gestão contábil, financeira, tributária, patrimonial, administrativa, de pessoal e de planejamento, bem como novas funcionalidades para atendimento ao cidadão, controle estratégico e inteligência de dados.
- **Requisitos não funcionais:** priorizam a arquitetura em nuvem com alta disponibilidade, segurança da informação em múltiplas camadas, integração com sistemas existentes por meio de APIs, rastreabilidade completa dos dados e usabilidade adequada aos diferentes perfis de usuários.

Diante do cenário identificado, torna-se evidente a necessidade de uma solução mais flexível, escalável e aderente às exigências atuais, garantindo o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços públicos.

### 3.1. Abrangência dos Serviços Contratados

A contratação proposta deverá contemplar, de forma integrada e completa, os seguintes componentes: serviço de disponibilização de ferramenta web, implantação, conversão e migração de dados legados, capacitação e suporte aos usuários, manutenção corretiva e evolutiva, integração com sistemas existentes e infraestrutura tecnológica baseada em datacenter em nuvem. Tais elementos são essenciais para garantir a continuidade dos serviços, evitar interrupções e assegurar a efetividade da transição tecnológica.

### 3.2. Responsáveis Técnicos Consultados por Módulo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Para garantir que os requisitos levantados estivessem de fato alinhados às necessidades operacionais da administração municipal, cada módulo foi analisado com o apoio direto dos gestores principais de cada área temática. Esses gestores, por sua vez, envolveram suas equipes na avaliação técnica, ampliando a qualidade das definições. Abaixo, segue a relação dos responsáveis por módulo:

Módulo	Quantidade de Requisitos	Setor	Gestor	Cargo
Folha de Pagamento	139	Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas	Ademar Silvano Barbosa	Diretor de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas
Portal Transparência	35	Diretoria de Transparência e Acesso à Informação	Alexandre de Assis Ferreira	Diretor de Transparência e Acesso à Informação
Controle Interno	21	Controladoria Geral	Felipe Borusiewicz Tavares	Controlador Geral do Município
Planejamento Público	47	Controladoria Geral	Felipe Borusiewicz Tavares	Controlador Geral do Município
Patrimônio Público	26	Diretoria de Patrimônio	Henderson Cirimbelli Giassi	Diretor de Patrimônio
Atendimento ao Cidadão (Chatbot)	61	Secretaria de Fazenda	Marluci Freitas Bitencourt Vitali	Secretária de Governança
Contabilidade Pública	275	Secretaria de Fazenda	Marluci Freitas Bitencourt Vitali	Secretária de Governança
Escrituração Eletrônica do ISS	74	Secretaria de Fazenda	Marluci Freitas Bitencourt Vitali	Secretária de Governança
Nota Fiscal Eletrônica	146	Secretaria de Fazenda	Marluci Freitas Bitencourt Vitali	Secretária de Governança
Tributação Pública Municipal	230	Secretaria de Fazenda	Marluci Freitas Bitencourt Vitali	Secretária de Governança
Business Intelligence (BI)	28	Secretaria de Governança	Matheus Sant'ana Pacheco	Diretor de Tecnologia e Inovação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Aplicativo para Cidadão	24	Secretaria de Governança	Matheus Sant'ana Pacheco	Diretor de Tecnologia e Inovação
Almoxarifado	24	Diretoria de Licitações e Contratos	Maurício Guglielmi	Diretor de Licitações e Contratos
Compras, Licitações e Contratos	99	Diretoria de Licitações e Contratos	Maurício Guglielmi	Diretor de Licitações e Contratos
Planejamento Estratégico	141	Secretaria de Governança	Terence Pedro dos Santos	Diretor de Planejamento e Estratégia

### 4. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa da demanda foi elaborada com base no levantamento detalhado dos módulos que serão utilizados por cada entidade vinculada à Administração Pública Municipal. O objetivo é garantir que a contratação contemple de forma adequada o atendimento às diferentes necessidades operacionais, administrativas, fiscais e estratégicas de cada unidade, respeitando suas competências legais e atribuições práticas.

#### 4.1. Entidades x Módulos

Item	Unidade	Módulo
1.	Prefeitura Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Almoxarifado;</li> <li>• Atendimento ao Cidadão;</li> <li>• Compras, Licitações e Contratos;</li> <li>• Contabilidade Pública;</li> <li>• Controle Interno;</li> <li>• Escrituração Eletrônica do ISS;</li> <li>• Folha de Pagamento;</li> <li>• Nota Fiscal Eletrônica;</li> <li>• Patrimônio Público;</li> <li>• Planejamento Público (PPA, LDO e LOA);</li> <li>• Portal da Transparência;</li> <li>• Tributação Pública Municipal;</li> <li>• Planejamento Estratégico;</li> <li>• Business Intelligence (BI);</li> <li>• Aplicativo para Cidadão.</li> </ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

2.	Fundação Cultural	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Folha de Pagamento;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
3.	Fundação Municipal de Esportes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Folha de Pagamento;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
4.	Fundo Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
5.	Hospital Materno-Infantil Santa Catarina	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
6.	Fundo Municipal de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
7.	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
8.	Fundo Municipal de Cultura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
9.	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
10.	Fundo Municipal do Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
11.	Fundo Municipal de Habitação Interesse Social de Criciúma	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Patrimônio Público;</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
12.	Fundo Municipal de Saneamento Básico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>
13.	Câmara Municipal de Criciúma	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras, Licitações e Contratos;</li><li>• Contabilidade Pública;</li><li>• Folha de Pagamento;</li><li>• Patrimônio Público;</li><li>• Portal da Transparência.</li></ul>

### 4.2. Estimativa de Usuários

Atualmente, considerando todos os módulos e entidades, existem mais de 650 usuários internos ativos que acessam regularmente aos sistemas. Estes usuários são compostos por servidores públicos, gestores, técnicos e colaboradores das diversas áreas do Município de Criciúma e entidades vinculadas.

Para os serviços destinados ao público externo, como o Portal da Transparência, o Aplicativo para o Cidadão e funcionalidades de atendimento *online*, considera-se como base de dimensionamento a totalidade da população do município, assumindo-se, no cenário de uso máximo, que todos os cidadãos possam interagir com os recursos digitais oferecidos. Isso assegura a escalabilidade da solução e a adequação à realidade demográfica local.

## 5. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Com o objetivo de embasar tecnicamente a definição da nova contratação, a Diretoria de Tecnologia e Inovação adotou uma abordagem estruturada em três etapas. Como premissa inicial, foi considerado o Contrato nº 150/PMC/2021, atualmente vigente, cujas experiências e limitações observadas ao longo da execução serviram de base para orientar a busca por soluções mais modernas e alinhadas às necessidades atuais da administração municipal.

Com foco na evolução da gestão pública e no atendimento às novas demandas institucionais, foram buscadas referências em editais de outros municípios com perfil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

demográfico e estrutural semelhante ao de Criciúma. Esse levantamento permitiu identificar abordagens exitosas e alternativas tecnológicas viáveis.

A seleção das empresas a serem analisadas considerou, além do conhecimento prévio da equipe técnica sobre fornecedores como Betha, Pública e IPM, a necessidade de explorar soluções mais inovadoras e aderentes à realidade da administração pública moderna. Para ampliar o escopo da pesquisa, foram utilizadas ferramentas de busca na internet, com o uso de termos-chave como: “Sistema de Gestão Pública”, “Sistemas para Prefeitura” e “Sistemas de gestão para Prefeituras”, resultando na identificação de novas empresas com atuação no setor.

Na primeira etapa da consulta, foram selecionadas empresas com histórico de fornecimento a entes públicos, especialmente na região Sul, como Betha, IPM, Pública e Bauhaus. Em maio de 2025, foram encaminhados e-mails com solicitação de orçamento para doze empresas, com prazo de resposta até o dia 22 do mesmo mês. Nenhuma proposta foi recebida dentro do período estipulado. As empresas consultadas foram:

1. IPM Sistemas – luiz.souza@ipm.com.br;
2. Thema – comercial@thema.inf.br;
3. GovBr – norberto.giacomazzo@govbr.com.br;
4. Pública Informática – publica@publicatecnologia.com.br;
5. Lexsom – comercial@lexsom.com.br;
6. Betha Sistemas – filial.criciuma@betha.com.br;
7. Bauhaus / Prefeitura Moderna – suporte@prefeituramoderna.com.br;
8. Eicon – info@eicon.com.br / comercial@eicon.com.br;
9. IDS – jose.altenhofen@ids.inf.br / comercial@ids.inf.br;
10. Abase – comercial@abase.com.br;
11. Mitra Sistemas – comercial@mitrasistemas.com.br;
12. i7sgp – adm@i7sgp.com.br.

Na segunda etapa, a Diretoria de Tecnologia e Inovação realizou a análise de editais de contratação de sistemas de gestão pública com escopos e características compatíveis com a realidade de Criciúma. O objetivo foi identificar parâmetros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

técnicos e boas práticas adotadas por administrações com estrutura e porte semelhantes. Entre os municípios analisados, destacam-se Atibaia/SP, por meio do Pregão Eletrônico nº 256/2024, e Cabo Frio/RJ, com o Pregão Eletrônico nº 90003/2025. Atibaia possui aproximadamente 145 mil habitantes e Cabo Frio cerca de 240 mil, números próximos à população de Criciúma, que conta com cerca de 230 mil habitantes. Além da semelhança demográfica, ambos os municípios apresentam estruturas institucionais comparáveis, o que os torna referências relevantes para fins de comparação técnica e orçamentária.

Na terceira etapa, no mês de junho de 2025, foi realizada uma nova rodada de verificação dos requisitos funcionais junto às áreas técnicas da administração municipal. Essa ação possibilitou ajustes e simplificações pontuais, com o intuito de ampliar a competitividade do processo licitatório e garantir maior alinhamento com as necessidades operacionais. Paralelamente, foram enviadas novas solicitações de proposta a fornecedores identificados em uma pesquisa com abrangência em todo o território nacional. Além das doze empresas já previamente consultadas, outras treze foram incluídas na amostra, totalizando 25 organizações convidadas. O prazo final para recebimento das propostas foi estabelecido para o mesmo mês. As novas empresas consultadas foram:

1. CMM Sistemas – [contato@cmmsistemas.com.br](mailto:contato@cmmsistemas.com.br);
2. E&L Produções – [faleconosco@el.com.br](mailto:faleconosco@el.com.br);
3. Elotech Gestão Pública – [contato@elotech.com.br](mailto:contato@elotech.com.br);
4. Fiorilli Software – [fiorilli@fiorilli.com.br](mailto:fiorilli@fiorilli.com.br);
5. Máxima Tecnologia – [comercial@maxima.inf.br](mailto:comercial@maxima.inf.br);
6. MS Software para Gestão Pública – [jeferson@msgestaopublica.com.br](mailto:jeferson@msgestaopublica.com.br);
7. GemMap Gestão Municipal – [cotacao@gemmap.com.br](mailto:cotacao@gemmap.com.br);
8. Quality Sistemas – [contato@qpsistemas.com.br](mailto:contato@qpsistemas.com.br);
9. SGP Soluções em Gestão Pública – [atendimento@sgpsolucoes.com.br](mailto:atendimento@sgpsolucoes.com.br);
10. Vectore Consultoria – [contato@vectoreconsultoria.com.br](mailto:contato@vectoreconsultoria.com.br);
11. Vilesoft – [contato@vilesoft.com.br](mailto:contato@vilesoft.com.br);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

12. Aspec – atendimento@aspec.com.br;

13. Coplan Gestão em Tecnologia – ludmila@coplan.srv.br.

### 5.1. Análise das Empresas

Abaixo segue o resumo das empresas analisadas, com base em informações institucionais, histórico de atuação no setor público e presença no mercado nacional. O objetivo é oferecer uma visão geral sobre os perfis organizacionais dos potenciais fornecedores e suas respectivas capacidades técnicas.

1. **Betha:** empresa que presta os serviços atualmente para a prefeitura, está a décadas no mercado e possui diversos tipos de soluções em sistemas de Inteligência da Informação Digital.
2. **Pública:** com sua sede em Blumenau, fundada em 1993, estão a mais de 2 décadas desenvolvendo soluções no âmbito público, possuindo competências e visão que a habilita construir o sistema que necessitamos.
3. **IPM:** fundada em Santa Catarina, atua há mais de 25 anos desenvolvendo soluções para a gestão pública. É fornecedora de sistemas integrados em várias regiões do Brasil, com foco em arquitetura web e atendimento às normativas legais, como SIAFIC e LGPD.
4. **Thema:** especializada em soluções de gestão pública, com forte presença no setor municipal. Atua há mais de 20 anos no desenvolvimento de sistemas integrados que otimizam a administração pública, demonstrando experiência e capacidade técnica para atender às demandas da prefeitura.
5. **Bauhaus:** com trajetória sólida na área de tecnologia para o setor público, a Bauhaus desenvolve plataformas voltadas à modernização da gestão governamental. Seu portfólio inclui sistemas modulares e flexíveis, com foco na transparência e eficiência administrativa, sendo uma candidata apta à construção do sistema proposto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

6. **Gov.br**: empresa privada fundada em 1994 em Blumenau, com forte atuação no setor público municipal. Desenvolve soluções integradas para áreas como finanças, saúde, educação e RH, promovendo a transformação digital nas prefeituras. Apesar do nome, não possui vínculo com o portal oficial do governo federal.
7. **IDS**: atua há mais de 25 anos no desenvolvimento de tecnologias voltadas à gestão pública municipal. Reconhecida por sua abordagem personalizada e suporte contínuo, possui experiência comprovada em projetos complexos, alinhando tecnologia e conhecimento do setor público.
8. **Eicon**: empresa com atuação em diversas regiões do país, a Eicon é focada em soluções de tecnologia para a administração pública. Seu diferencial está na inovação constante e no atendimento próximo ao cliente, o que garante agilidade na implementação de sistemas eficientes e adaptáveis às necessidades locais.
9. **Abase**: empresa especializada no desenvolvimento de sistemas para a gestão pública, com atuação consolidada em diversas regiões do país. Destaca-se pela oferta de soluções integradas que abrangem áreas como finanças, saúde, educação e tributação, promovendo a modernização administrativa e a eficiência nos serviços públicos.
10. **Mitra**: é referência nacional na criação de tecnologias para a administração pública municipal. Com anos de experiência no setor, diferencia-se pela inovação e pelo suporte especializado, oferecendo plataformas que facilitam a gestão de processos administrativos e melhoram a qualidade dos serviços prestados à população.
11. **i7sgp**: focada no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a gestão pública, a i7SGP atua com sistemas que integram diversos setores municipais. Sua principal característica é a flexibilidade e adaptabilidade de suas ferramentas, permitindo que as prefeituras otimizem processos, aumentem a transparência e melhorem a tomada de decisões.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

- 12. CMM:** especializada em TI para administração pública, a CMM Sistemas é formada por especialistas com forte histórico em planejamento governamental, finanças, controladoria e educação. Oferece módulos robustos como contabilidade pública, controle interno, tributação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, protocolo, transparência e educação.
- 13. E&L:** com mais de 30 anos de mercado, sediada no Espírito Santo, atua em diversos estados com sistemas integrados para tributos, saúde, educação, RH, contabilidade, almoxarifado e patrimônio.
- 14. Elotech:** fundada em 1985 no Paraná, atende centenas de entidades públicas com soluções completas de gestão. Reconhecida por rapidez na implementação, suporte técnico eficaz e abrangência funcional.
- 15. Fiorilli:** com origem em 1974, a Fiorilli é referência nacional no desenvolvimento de softwares para gestão pública, especialmente nas áreas de contabilidade, planejamento e prestação de contas.
- 16. Máxima:** atua no desenvolvimento de plataformas digitais voltadas à modernização da administração pública. Oferece soluções como gestão de frotas, controle vacinal e adequação à LGPD.
- 17. MS:** distribui e presta suporte técnico aos sistemas em diversas regiões. Foca na implantação eficiente e no suporte de excelência.
- 18. GemMap:** com mais de 30 anos de atuação, oferece soluções de gestão integrada em áreas como finanças, contabilidade, planejamento e arrecadação municipal.
- 19. Quality:** com sede em Campo Grande (MS), é reconhecida pela confiabilidade e abrangência dos seus sistemas de gestão municipal. Preza pela conformidade legal e atendimento técnico próximo.
- 20. SGP:** com foco em soluções modulares para o setor público. Destaca-se pela interface intuitiva, integração entre setores e suporte qualificado.
- 21. Vectore:** atua com consultoria e implantação de soluções



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

tecnológicas para órgãos públicos, com ênfase em inovação, segurança da informação e aderência normativa.

**22. Vilesoft:** fundada em 1986, com certificação MPS-SW nível G da Softex. Atua com soluções para gestão empresarial e adaptação de seus produtos ao setor público.

**23. Aspec:** empresa voltada ao desenvolvimento de soluções para gestão pública, com presença regional significativa. Fornece sistemas administrativos, fiscais e de controle interno.

**24. Coplan:** focada em sistemas customizáveis para municípios, fornece plataformas que se adaptam às necessidades locais, com ênfase em gestão integrada e suporte técnico ágil.

**25. Lexsom:** especializada em soluções para o setor público, a Lexsom oferece softwares para áreas como protocolo, recursos humanos e contabilidade. Sua atuação tem foco regional, com destaque para suporte próximo e adequação às legislações locais.

### 6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Além da análise de soluções prontas disponíveis no mercado, também foram consideradas outras duas abordagens possíveis: o desenvolvimento interno de um novo sistema e a compra integral de uma solução de software já existente.

- **Desenvolvimento interno:** essa alternativa exigiria a formação de uma equipe técnica robusta, composta por analistas, desenvolvedores, testadores, analistas de infraestrutura e suporte. Além do alto custo com contratação e manutenção dessa estrutura, seria necessário garantir recursos permanentes para manutenção evolutiva e legal da solução, a fim de assegurar sua aderência contínua às mudanças normativas e às necessidades da administração. Estima-se ainda que o tempo necessário para levantamento de requisitos, desenvolvimento, homologação e implantação ultrapassaria dois anos, o que geraria alto risco de descontinuidade dos serviços prestados à população.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

- **Aquisição integral de software:** trata-se da compra definitiva do código-fonte e de todos os direitos sobre o sistema. Apesar de parecer vantajosa em termos de autonomia, essa abordagem também implicaria altos custos de aquisição, além de obrigar o município a manter uma equipe interna especializada para garantir a manutenção, atualizações legais e suporte contínuo.
- **Modularização com diferentes licitações:** outra possibilidade considerada foi a realização de múltiplos processos licitatórios, cada um destinado à contratação de módulos distintos do sistema de gestão pública. Embora essa abordagem pudesse, em tese, ampliar a concorrência para módulos específicos e permitir especialização por fornecedor, ela implicaria em grandes dificuldades de implantação, coordenação e integração entre os sistemas contratados. A ausência de uma arquitetura unificada dificultaria o intercâmbio de informações, aumentaria o risco de inconsistências nos dados e comprometeria a rastreabilidade e a fluidez dos processos administrativos. Além disso, exigiria maior esforço técnico e logístico da equipe interna para conduzir, acompanhar e garantir a interoperabilidade entre diferentes soluções, o que poderia afetar negativamente a eficiência da administração municipal.

Considerando os fatores de tempo, custo e risco, a contratação de uma solução com fornecimento de serviços associados como implantação, manutenção, suporte técnico e infraestrutura em nuvem foi considerada a forma mais eficaz para garantir continuidade, integração e escalabilidade da gestão pública municipal.

### 7. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Para compor a análise de custos da nova contratação, foram considerados diferentes parâmetros, abrangendo múltiplas fontes de informação. Essa abordagem comparativa visou obter uma média de mercado realista e fundamentada. Os valores foram apurados com base em:

- Três orçamentos enviados por fornecedores do setor, sendo eles: Betha Sistemas, GemMap Gestão Municipal e MS Software para Gestão Pública;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

- Preços públicos extraídos dos pregões eletrônicos mais recentes com escopo semelhante: Atibaia/SP (PE nº 256/2024) e Cabo Frio/RJ (PE nº 90003/2025);
- Valores atualizados da solução atualmente utilizada pela Prefeitura Municipal de Criciúma, com base no contrato nº 150/PMC/2021.

Por se tratar de municípios com realidades distintas, alguns módulos e/ou entidades na análise de preços dos municípios de Atibaia e Cabo Frio não poderão ser considerados na totalidade, sendo utilizados apenas os dados compatíveis com o contexto e escopo da contratação de Criciúma.

A análise detalhada dos preços dessas seis referências proporcionou uma visão ampla sobre os custos praticados no mercado, considerando diferentes fornecedores, modalidades de contratação e contextos institucionais.

A média ponderada dos valores levantados servirá como parâmetro para estimativas de custo no Termo de Referência, possibilitando maior previsibilidade orçamentária e segurança na definição do valor de referência para o certame licitatório.

A tabela a seguir apresenta um comparativo dos valores totais estimados com base nas seis fontes de referência utilizadas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

	Qtde	Unid	Valor					
Município			Atibaia	Cabo Frio	Criciúma	Betha	Gemmap	MS Gestão Pública
Contrato\Licitação			03/2025	90003/2025	150/PMC/2021	Orçamento	Orçamento	Orçamento
<b>Prefeitura Municipal de Criciúma</b>								
Almoxarifado	12	Mês	R\$ 96.712,08	R\$ 92.400,00	R\$ 25.481,04	R\$ 31.440,00	R\$ 35.370,00	R\$ 39.300,00
Atendimento ao Cidadão	12	Mês	R\$ 390.974,16	R\$ 243.720,00	R\$ 119.441,88	R\$ 332.400,00	R\$ 373.950,00	R\$ 415.500,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 355.562,40	R\$ 44.136,00	R\$ 82.812,96	R\$ 103.200,00	R\$ 116.100,00	R\$ 129.000,00
Contabilidade Pública	12	Mês	-	R\$ 566.520,00	R\$ 220.558,20	R\$ 331.200,00	R\$ 372.600,00	R\$ 414.000,00
Controle Interno	12	Mês	-	-	R\$ 58.924,68	R\$ 73.200,00	R\$ 82.350,00	R\$ 91.500,00
Escrituração Eletrônica do ISS	12	Mês	R\$ 194.529,48	-	R\$ 157.663,32	R\$ 195.000,00	R\$ 219.375,00	R\$ 243.744,00
Folha de Pagamento	12	Mês	R\$ 884.596,44	R\$ 433.080,00	R\$ 342.400,08	R\$ 423.600,00	R\$ 476.550,00	R\$ 529.500,00
Nota Fiscal Eletrônica	12	Mês	R\$ 417.052,92	-	R\$ 457.860,60	R\$ 566.400,00	R\$ 637.200,00	R\$ 708.000,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 110.091,24	R\$ 92.400,00	R\$ 25.481,04	R\$ 31.440,00	R\$ 35.370,00	R\$ 39.300,00
Planejamento Público	12	Mês	R\$ 95.648,16	R\$ 57.840,00	R\$ 47.776,92	R\$ 59.040,00	R\$ 66.420,00	R\$ 73.800,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 298.628,04	R\$ 92.760,00	R\$ 62.906,16	R\$ 78.000,00	R\$ 87.750,00	R\$ 97.500,00
Tributação Pública Municipal	12	Mês	R\$ 943.495,08	R\$ 811.680,00	R\$ 346.381,56	R\$ 1.468.021,20	R\$ 1.651.523,85	R\$ 1.835.016,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Planejamento Estratégico	12	Mês	-	-	-	R\$ 306.000,00	R\$ 344.250,00	R\$ 382.500,00
Business Intelligence (BI)	12	Mês	R\$ 492.172,32	-	-	R\$ 612.000,00	R\$ 688.500,00	R\$ 1.207.500,00
Aplicativo para Cidadão	12	Mês	R\$ 337.208,28	R\$ 79.440,00	-	R\$ 430.800,00	R\$ 484.650,00	R\$ 538.500,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 4.616.670,60</b>	<b>R\$ 2.513.976,00</b>	<b>R\$ 1.947.688,44</b>	<b>R\$ 5.041.741,20</b>	<b>R\$ 5.671.958,85</b>	<b>R\$ 6.744.660,00</b>
<b>Fundação Cultural de Criciúma</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	-	R\$ 29.621,64	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.500,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	-	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Folha de Pagamento	12	Mês	-	-	R\$ 23.888,28	R\$ 43.200,00	R\$ 48.600,00	R\$ 54.000,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	-	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	-	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 77.239,08</b>	<b>R\$ 113.520,00</b>	<b>R\$ 127.710,00</b>	<b>R\$ 141.900,00</b>
<b>Função Municipal de Esportes</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	-	R\$ 29.621,64	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.500,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	-	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Folha de Pagamento	12	Mês	-	-	R\$ 23.888,40	R\$ 43.200,00	R\$ 48.600,00	R\$ 54.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Patrimônio Público	12	Mês	-	-	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	-	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	-	<b>R\$ 77.239,20</b>	<b>R\$ 113.520,00</b>	<b>R\$ 127.710,00</b>	<b>R\$ 141.900,00</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	R\$ 93.720,00	R\$ 34.399,32	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.000,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	R\$ 23.160,00	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	R\$ 23.160,00	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	R\$ 23.160,00	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	<b>R\$ 163.200,00</b>	<b>R\$ 58.128,48</b>	<b>R\$ 70.320,00</b>	<b>R\$ 79.110,00</b>	<b>R\$ 87.400,00</b>
<b>Hospital Materno-Infantil Santa Catarina</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	-	R\$ 34.399,32	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.000,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	-	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	-	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	-	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	-	<b>R\$ 58.128,48</b>	<b>R\$ 70.320,00</b>	<b>R\$ 79.110,00</b>	<b>R\$ 87.400,00</b>
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>								



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contabilidade Pública	12	Mês	-	R\$ 58.200,00	R\$ 34.399,32	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.000,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	R\$ 13.560,00	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	<b>R\$ 99.840,00</b>	<b>R\$ 58.128,48</b>	<b>R\$ 70.320,00</b>	<b>R\$ 79.110,00</b>	<b>R\$ 87.400,00</b>
<b>Fundo Municipal da Criança/Adolescente de Criciúma</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	R\$ 58.200,00	R\$ 34.399,32	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.000,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	R\$ 13.560,00	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	<b>R\$ 99.840,00</b>	<b>R\$ 58.128,48</b>	<b>R\$ 70.320,00</b>	<b>R\$ 79.110,00</b>	<b>R\$ 87.400,00</b>
<b>Fundo Municipal da Cultura de Criciúma</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	R\$ 58.200,00	R\$ 34.399,32	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.000,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	R\$ 13.560,00	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Portal da Transparência	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	<b>R\$ 99.840,00</b>	<b>R\$ 58.128,48</b>	<b>R\$ 70.320,00</b>	<b>R\$ 79.110,00</b>	<b>R\$ 87.400,00</b>
<b>Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Criciúma</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	R\$ 58.200,00	R\$ 34.399,32	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.000,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	R\$ 13.560,00	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	<b>R\$ 99.840,00</b>	<b>R\$ 58.128,48</b>	<b>R\$ 70.320,00</b>	<b>R\$ 79.110,00</b>	<b>R\$ 87.400,00</b>
<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente de Criciúma</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	R\$ 58.200,00	R\$ 34.399,32	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.000,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	R\$ 13.560,00	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	<b>R\$ 99.840,00</b>	<b>R\$ 58.128,48</b>	<b>R\$ 70.320,00</b>	<b>R\$ 79.110,00</b>	<b>R\$ 87.400,00</b>
<b>Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Criciúma</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	R\$ 58.200,00	R\$ 34.399,32	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	R\$ 13.560,00	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	<b>R\$ 99.840,00</b>	<b>R\$ 58.128,48</b>	<b>R\$ 70.320,00</b>	<b>R\$ 79.110,00</b>	<b>R\$ 87.400,00</b>
<b>Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	-	R\$ 58.200,00	R\$ 34.399,32	R\$ 44.400,00	R\$ 49.950,00	R\$ 55.000,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	-	R\$ 13.560,00	R\$ 9.555,36	R\$ 12.720,00	R\$ 14.310,00	R\$ 15.900,00
Patrimônio Público	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 7.485,12	R\$ 3.600,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.500,00
Portal da Transparência	12	Mês	-	R\$ 14.040,00	R\$ 6.688,68	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>			-	<b>R\$ 99.840,00</b>	<b>R\$ 58.128,48</b>	<b>R\$ 70.320,00</b>	<b>R\$ 79.110,00</b>	<b>R\$ 87.400,00</b>
<b>Câmara Municipal de Criciúma</b>								
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 119.746,38	R\$ 32.856,00	R\$ 24.247,68	R\$ 49.200,00	R\$ 55.350,00	R\$ 61.500,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 57.154,79	R\$ 7.536,00	R\$ 9.560,40	R\$ 14.400,00	R\$ 16.200,00	R\$ 18.000,00
Folha de Pagamento	12	Mês	R\$ 73.290,79	R\$ 23.400,00	R\$ 39.766,20	R\$ 84.000,00	R\$ 94.500,00	R\$ 105.000,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 13.955,46	R\$ 7.536,00	R\$ 6.789,24	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 47.766,41	R\$ 7.536,00	R\$ 24.524,76	R\$ 33.600,00	R\$ 37.800,00	R\$ 42.000,00
Valor Total			R\$ 311.913,83	R\$ 78.864,00	R\$ 104.888,28	R\$ 190.800,00	R\$ 214.650,00	R\$ 238.500,00
Serviços Técnicos Adicionais								
Implantação + Treinamento	1	Unid	R\$ 2.181.291,67	-	R\$ 265.426,42	R\$ 575.000,00	R\$ 646.875,00	R\$ 2.980.000,00
Suporte Técnico	500	Horas	-	-	R\$ 98.210,00	R\$ 122.500,00	R\$ 137.812,50	R\$ 150.000,00
Customização	500	Horas	-	-	R\$ 63.035,00	R\$ 145.000,00	R\$ 163.125,00	R\$ 225.000,00
Valor Total			R\$ 2.181.291,67	-	R\$ 426.671,42	R\$ 842.500,00	R\$ 947.812,50	R\$ 3.355.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.109.876,10	R\$ 3.454.920,00	R\$ 3.156.882,74	R\$ 6.934.961,20	R\$ 7.801.831,35	R\$ 11.408.560,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

### **8 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A adoção de uma solução informatizada de gestão pública, com funcionamento em ambiente digital e baseada em infraestrutura em nuvem, contribui diretamente para a redução de impactos ambientais. Entre os principais benefícios estão a diminuição expressiva do uso de papel nos trâmites administrativos, a redução da necessidade de deslocamentos físicos para entrega ou tramitação de documentos e, consequentemente, a menor emissão de gases poluentes associados ao transporte.

Além disso, a solução proposta dispensa a aquisição de novos equipamentos ou infraestrutura física local, o que reduz a geração de resíduos eletrônicos e o consumo de recursos naturais. Considerando essas características, conclui-se que a implementação de um sistema digital de gestão pública configura-se como uma alternativa ambientalmente sustentável, alinhada aos princípios de eficiência, inovação e responsabilidade socioambiental na administração municipal.

### **9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a solução citada, não será necessária nenhuma mudança significativa, já que a Prefeitura Municipal disponibiliza computadores e os periféricos necessários para que os servidores e cidadãos consigam usufruir do sistema em sua totalidade de funcionamento.

### **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviço continuado, no modelo SaaS (Software como Serviço), para sistema de gestão pública municipal, disponibilizado integralmente em ambiente web, com acesso por navegadores e infraestrutura baseada em computação em nuvem. O objetivo da contratação é atender, de forma integrada, às necessidades das entidades da administração direta e indireta do Município de Criciúma, por meio de um sistema modular, escalável, seguro e com alta disponibilidade.

O serviço deve englobar:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

1. Disponibilização do sistema de gestão pública em ambiente *web/cloud*, com acesso remoto e simultâneo por múltiplos usuários, respeitando os perfis e permissões definidos pela administração municipal;
2. Hospedagem da solução em *datacenter* em nuvem, com garantias de performance, escalabilidade e segurança da informação;
3. Implantação e parametrização dos módulos contratados para cada entidade municipal;
4. Conversão e migração de dados históricos da plataforma atualmente utilizada;
5. Treinamento funcional e técnico dos usuários, segmentado por área de atuação;
6. Atendimento técnico especializado, com suporte contínuo para resolução de dúvidas e problemas;
7. Manutenção corretiva, legal e evolutiva, garantindo que o sistema se mantenha em conformidade com as atualizações legislativas, normativas e operacionais;
8. Integração com sistemas legados ou externos, por meio de API, *WebServices* ou outros protocolos compatíveis;
9. Acesso responsivo para dispositivos móveis e interface amigável nos serviços voltados à população, como portais e aplicativos, assegurando usabilidade adequada para diferentes perfis de cidadãos.

A solução deverá contemplar os módulos listados no levantamento de requisitos, cobrindo áreas como arrecadação e tributação municipal, contabilidade, orçamento, folha de pagamento, compras e licitações, patrimônio, planejamento estratégico, transparência e atendimento ao cidadão.

Além das funcionalidades internas, o serviço deverá abranger módulos voltados à população, como o Aplicativo para o Cidadão e o Portal da Transparência, reforçando o compromisso com a publicidade dos atos e a participação social.

A contratação não implica aquisição definitiva de software ou infraestrutura, mas sim o uso contínuo e o suporte de uma solução sob demanda, com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

responsabilidade compartilhada entre a contratada e o município quanto à operação, manutenção e segurança dos dados.

### 11. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução será licitada em formato de lote único.

### 12 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo total da contratação foi elaborada com base em metodologia comparativa, utilizando como referência os valores obtidos na análise comparativa de custos apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

Para garantir maior precisão e realismo na estimativa, foi adotado como critério a média dos três menores valores encontrados por módulo, considerando os seguintes cenários:

1. Orçamentos enviados por empresas fornecedoras do setor, sendo:
  - Betha: R\$ 6.934.961,20;
  - GemMap: R\$ 7.801.831,35;
  - MS Gestão Pública: R\$ 11.408.560,00.
2. Valores homologados nos pregões eletrônicos dos municípios de Atibaia/SP e Cabo Frio/RJ, considerando exclusivamente os módulos compatíveis com a estrutura e as necessidades da administração municipal de Criciúma;
3. Valor praticado atualmente no contrato nº 150/PMC/2021, considerando apenas os módulos compatíveis com o novo escopo e já aplicados os reajustes anuais previstos contratualmente.

Considerando os cenários analisados, optou-se por adotar, para fins de estimativa, o menor valor identificado entre as referências utilizadas. Essa escolha visa garantir maior cautela orçamentária, ampliar a competitividade do certame e evitar a superestimação de custos na fase de planejamento.

Ainda assim, mesmo utilizando como base o menor valor disponível, o custo estimado para a nova contratação é substancialmente superior ao atualmente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

praticado no contrato nº 150/PMC/2021, mesmo após a aplicação dos reajustes anuais previstos contratualmente. Esse aumento reflete a ampliação do escopo, a exigência por soluções mais modernas, a inclusão de novos módulos e funcionalidades, além da incorporação de serviços essenciais, como infraestrutura em nuvem, suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva.

A adoção dessa abordagem também proporciona maior segurança quanto à aderência do valor estimado aos preços praticados no mercado, evitando o risco de desinteresse por parte dos fornecedores no processo licitatório e, ao mesmo tempo, assegurando a necessária economicidade aos cofres públicos.

O valor estimado contempla os serviços contínuos relacionados ao uso da solução informatizada, incluindo implantação, conversão e migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, atualizações normativas e a infraestrutura de hospedagem em ambiente de nuvem. Essa composição estabelece uma base técnica sólida e realista para o Termo de Referência da contratação.

Módulos	Qtde	Unid	Valor Final
<b>Prefeitura Municipal de Criciúma</b>			
Almoxarifado	12	Mês	R\$ 31.440,00
Atendimento ao Cidadão	12	Mês	R\$ 332.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 103.200,00
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 331.200,00
Controle Interno	12	Mês	R\$ 73.200,00
Escrituração Eletrônica do ISS	12	Mês	R\$ 195.000,00
Folha de Pagamento	12	Mês	R\$ 423.600,00
Nota Fiscal Eletrônica	12	Mês	R\$ 566.400,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 31.440,00
Planejamento Público	12	Mês	R\$ 59.040,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 78.000,00
Tributação Pública Municipal	12	Mês	R\$ 1.468.021,20
Planejamento Estratégico	12	Mês	R\$ 306.000,00
Business Intelligence (BI)	12	Mês	R\$ 612.000,00
Aplicativo para Cidadão	12	Mês	R\$ 430.800,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 5.041.741,20</b>
<b>Fundação Cultural de Criciúma</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Folha de Pagamento	12	Mês	R\$ 43.200,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
Valor Total			<b>R\$ 113.520,00</b>
<b>Função Municipal de Esportes</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Folha de Pagamento	12	Mês	R\$ 43.200,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
Valor Total			<b>R\$ 113.520,00</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
Valor Total			<b>R\$ 70.320,00</b>
<b>Hospital Materno-Infantil Santa Catarina</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
Valor Total			<b>R\$ 70.320,00</b>
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
Valor Total			<b>R\$ 70.320,00</b>
<b>Fundo Municipal da Criança/Adolescente de Criciúma</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
Valor Total			<b>R\$ 70.320,00</b>
<b>Fundo Municipal da Cultura de Criciúma</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 70.320,00</b>
<b>Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Criciúma</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 70.320,00</b>
<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente de Criciúma</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 70.320,00</b>
<b>Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Criciúma</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 70.320,00</b>
<b>Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 44.400,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 12.720,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 3.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 9.600,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 70.320,00</b>
<b>Câmara Municipal de Criciúma</b>			
Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 49.200,00
Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	R\$ 14.400,00
Folha de Pagamento	12	Mês	R\$ 84.000,00
Patrimônio Público	12	Mês	R\$ 9.600,00
Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 33.600,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 190.800,00</b>
<b>Serviços Técnicos Adicionais</b>			
Implantação + Treinamento	1	Unid	R\$ 575.000,00
Suporte Técnico	500	Horas	R\$ 122.500,00
Customização	500	Horas	R\$ 145.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 842.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 6.934.961,20</b>

A consolidação desses dados proporciona uma base sólida para o planejamento orçamentário e para a definição do valor de referência a ser utilizado no Termo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

de Referência da contratação.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas análises técnicas, funcionais e orçamentárias descritas neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara viável a contratação da nova solução informatizada de gestão pública municipal.

A elevação do valor estimado em relação ao contrato atualmente vigente é reconhecida como substancial, porém tecnicamente justificável. O aumento decorre da ampliação do escopo da solução, incluindo a incorporação de novas entidades (como a Câmara Municipal), o acréscimo de módulos antes inexistentes, como Planejamento Estratégico, Business Intelligence (BI) e Aplicativo para o Cidadão, além da introdução de funcionalidades baseadas em inteligência artificial e maior capacidade de integração e automação dos processos.

Adicionalmente, houve evolução significativa nos requisitos técnicos, com maior exigência quanto à arquitetura em nuvem, segurança da informação, disponibilidade contínua, usabilidade e interoperabilidade entre sistemas. Essas demandas refletem o amadurecimento da estrutura administrativa e a adoção de práticas alinhadas à transformação digital do setor público.

Portanto, a contratação é considerada tecnicamente viável, com base em premissas realistas e aderentes ao contexto atual, promovendo modernização, eficiência operacional e sustentabilidade a longo prazo, sem comprometer a economicidade e a competitividade do processo licitatório.

### **14. ALINHAMENTO ENTRE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO**

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Município de Criciúma para o período de 2025 a 2028, em especial ao programa “Gestão +: Eficiência e Inovação”, o qual tem como justificativa central a modernização administrativa por meio da reorganização e digitalização de processos, adoção de tecnologias como inteligência artificial e unificação de serviços voltados ao cidadão. Esse alinhamento reforça o compromisso com uma gestão pública mais ágil, eficiente,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

acessível e centrada na experiência do usuário.

A contratação também atende a diversos objetivos estratégicos definidos no planejamento, entre eles:

1. **200E5:** Digitalizar e automatizar processos administrativos para aumentar a eficiência operacional;
2. **200E6:** Implementar soluções de inteligência artificial para otimizar a administração pública;
3. **200E10:** Criar um ecossistema de gestão pública integrada e orientada por dados;
4. **200E12:** Aumentar a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, a contratação está em conformidade com o Decreto SG nº 868/25, de 25 de abril de 2025, que estabelece diretrizes para a execução do Planejamento Estratégico e consolida a visão de uma gestão pública baseada em inovação, transparência, integração de sistemas e transformação digital.

Dessa forma, a iniciativa não apenas responde às demandas operacionais identificadas, mas também contribui diretamente para a execução de políticas públicas sustentáveis, digitais e orientadas por dados, promovendo a transformação institucional e o fortalecimento da governança municipal.

### 15. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelo integrante técnico, integrante requisitante e pela autoridade máxima da secretaria geral, conforme listagem abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p>Matheus Sant'ana Pacheco <b>Matrícula: 66209</b> Criciúma/SC, 21 de julho de 2025</p>	<hr/> <p>Tiago Ferro Pavan <b>Matrícula: 66347</b> Criciúma/SC, 21 de julho de 2025</p>
SECRETÁRIO DE GERAL	
<hr/> <p>João Batista Belloli <b>Matrícula: 66479</b> Criciúma/SC, 21 de julho de 2025</p>	